



Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.

CNPJ/MF nº 26.845.650/0001-21

www.equatorialenergia.com.br



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. ("Companhia" ou "SPE 01"), em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente, apresenta a seguir o Relatório da Administração, suas Demonstrações Contábeis, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e suas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, e o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **1. Mensagem do Presidente.** Em 2023 vivenciamos um ano de muitos desafios, com todos os nossos empreendimentos 100% operacionais, a entrega do Trafo Xingu na SP08 e sabotagens nas linhas da SP07. Além disso, tivemos a Revisão Tarifária da RAP (Receita Anual Permitida) das SPE's de 01 a 08. Como resultado da revisão, tivemos um reajuste médio de 3,9% em relação ao ciclo anterior, totalizando uma RAP consolidada de R\$ 1.184 bilhões. Refletindo o retorno dos investimentos feitos ao longo dos últimos anos,林木砍伐量 (Lumber Harvesting Volume) aumentou de R\$ 1.962 bilhões, aumento de 8% em relação ao ano anterior. O Lucro Líquido de 2023 foi de R\$ 503 milhões, uma variação positiva de 44% em comparação ao ano anterior. O investimento em 2023, atingiram a marca R\$ 102 milhões (alavancado pela entrega do Transformador de Xingu) em transmissão e R\$ 2,4 bilhões em renovações (devido à implantação das Usinas Fotovoltaicas). Os resultados de 2023 foram bastante animadores, mas os desafios continuam em 2024. Nossa principal foco estará na constante melhoria dos indicadores de qualidade e disponibilidade. Além disso, seguiremos sempre atentos às oportunidades de reforços e melhorias em nossa rede. Por fim, gostaria de agradecer a todos os acionistas, colaboradores, fornecedores e parceiros pelo apoio, confiança e resultados alcançados. **2. Cenário.** A Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico 100% controlada indiretamente pela Equatorial Energia S.A., uma holding com atuação em todos os segmentos do setor elétrico brasileiro (geração, transmissão, distribuição e comercialização). A Equatorial Transmissora

1 SPE S.A., sociedade anônima de capital fechado, constituída em 17 de novembro de 2016, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, tem por objetivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) 2ª Etapa-Republificação, consistente na (a) Linha de Transmissão Rio das Éguas - Barreiras II, em 500 kV, com extensão aproximada de 251. O empreendimento tem grande importância para a sociedade, pois disponibilizará mais energia para a região, proporcionando significativa melhoria no nível de tensão e confiabilidade do sistema elétrico, e na qualidade de vida da população, além de gerar empregos durante a fase de implantação. A linha atravessa 9 municípios do Estado da Bahia: Coremata, São Desidério, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotelipe, Santa Rita de Cassia, Mansidão, Buritirama. Para o novo ciclo 2023-2024, que teve seu início no mês de julho de 2023, a Receita Anual de Permitida (RAP) da Companhia é de R\$ 108,24 milhões, atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por meio de resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL. A Companhia encontra-se com 100% dos seus empreendimentos em operação comercial. **3. Andamento do Projeto.** A SPE 01 está com todos os seus ativos em operação desde 2020, recebendo a RAP (Receita Anual Permitida) integral prevista no contrato de concessão. As obras entraram em Operação Comercial em 01 de maio de 2020, completando 100% de ativos em Operação Comercial. **4. Investimentos.** Os investimentos em 2023 totalizaram R\$ 16,15 milhões. Os desembolsos foram concentrados na finalização dos contratos de engenharia, processos de negociação fundiária com os proprietários das terras e obrigações e compensações ambientais obrigatórias. **5. Desempenho Econômico-Financeiro.** Receita Líquida. Em relação à Receita Líquida, o total registrado em 2023 foi de R\$ 143,04 milhões. Custos e despesas operacionais. No ano de 2023, o total de custos e despesas foi de R\$ 21,4 milhões. EBITDA. Em 2023, o EBITDA Societário atingiu R\$ 121,62 milhões. Resultado financeiro. Em 2023,

o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$ 28,29 milhões. Imposto de Renda e Contribuição Social. Em 2023, as despesas de IRPJ e CSLL, incluindo o ativo fiscal diferido de R\$ 16,08 milhões. Benefícios Fiscais. Em 21 de outubro de 2020, A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 80/2020, que outorga à Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. o benefício de redução de 75% do imposto de renda sobre a justificativa de implantação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de fruição de incentivo de 2021 a 2030. Lucro Líquido. Em 2023, a Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. apurou Lucro Líquido (LL) de R\$ 77,23 milhões. Endividamento. No fechamento de 2023, o endividamento total consolidado da Companhia, incluindo os encargos, atingiu R\$ 401,04 milhões. As dívidas da SPE 01 têm um perfil confortável de vencimentos, com apenas 5,88% em curto prazo.

Relacionamento com auditores externos: A Ernst & Young Auditores Independentes é contratada pela Companhia para serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras e, para efeito da Resolução CVM nº 162/22, não foi contratada em 2023 para outros serviços. Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia Joseph Zwecker Junior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Cristiano de Lima Logrado, Alilton Costa Ferreira e Waldênio Pereira de Oliveira (i) revisaram, discutiram e concordaram as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii) revisaram, discutiram e concordaram, sem quaisquer ressalvas, com as opiniões expressas no Relatório emitido em 25 de março de 2024 pela Ernst & Young Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, com relação às Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Directoria Executiva: Joseph Zwecker Junior - Diretor Presidente, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima - Diretor, Alilton Costa Ferreira - Diretor, Waldênio Pereira de Oliveira - Diretor, Cristiano de Lima Logrado - Diretor, Geovane Ximenes de Lira - Superintendente de Contabilidade e Tributos - Contador CRC-PE012996-O-3-S-MA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	2023	2022	Passivo	Notas	2023	2022
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	132	137	Fornecedores	7.635	6.709	
Aplicações financeiras	6	36.833	45.611	Empréstimos e financiamentos	16.059	15.580	
Contas a receber de clientes		14.017	10.166	Debêntures	7.508	3.763	
Serviços pedidos		283	281	Dividendos a pagar	9.552	2.116	
Impostos e contribuições a recuperar		132	140	Impostos e contribuições a recolher	1.223	1.031	
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	7.719	9.671		Impostos e contribuições sobre lucro a recolher	5.914	3.572	
Adiantamento a fornecedores		240	352	PIS e COFINS diferidos	4.348	3.757	
Outras contas a receber		334	1.198	Encargos setoriais	1.289	808	
Ativos de contrato	8	127.720	108.545	Outras contas a pagar	2.729	1.169	
Total do ativo circulante		187.410	176.101	Total do passivo circulante	56.257	38.505	
Não circulante				Não circulante			
Aplicações financeiras	6	11.044	10.022	Empreéstimos e financiamentos	31.592	33.888	
Intangível		381	397	Debêntures	61.883	64.791	
Ativos de contrato	8	728.660	702.798	PIS e COFINS diferidos	96.384	87.026	
Total do ativo não circulante		740.085	713.217	Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	112.227	100.758	
Total do ativo		927.495	889.318	Total do patrimônio líquido	285.152	267.350	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.							

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de Reais)

	Reservas de lucros	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Incentivos fiscais	Reserva para investimento e expansão	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021			92.459	9.309	76.997	2.134	26.420	1.737	-	209.056
Dividendos adicionais distribuídos - 2021			-	-	-	-	-	(1.737)	-	(1.737)
Lucro líquido do exercício			-	-	-	-	-	-	62.147	62.147
Destinação do lucro			-	2.581	-	-	-	-	(2.581)	-
Reserva legal			-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais			-	-	-	-	-	-	-	-
Realização da reserva de lucros a realizar			-	-	(1.626)	10.536	-	-	-	(1.626)
Constituição de reserva para investimento e expansão			-	-	-	-	30.266	-	(30.266)	-
Dividendos mínimos obrigatórios			-	-	-	-	-	-	(490)	(490)
Dividendos adicionais propostos			-	-	-	-	-	18.274	(18.274)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022			92.459	11.890	75.371	12.670	56.686	18.274	-	267.350
Dividendos adicionais distribuídos - 2022	15.2.e)		-	-	-	-	-	(18.274)	-	(18.274)
Lucro líquido do exercício			-	-	-	-	-	-	77.234	77.234
Destinação do lucro			-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	15.2.b)		-	3.229	-	-	-	-	(3.229)	-
Reserva de incentivos fiscais	15.2.a)		-	-	12.658	-	-	-	(12.658)	-
Dividendos intermediários distribuídos			-	-	-	-	(6.500)	-	(23.752)	(30.252)
Juros sobre capital próprio			-	-	-	-	-	-	(9.026)	(9.026)
Dividendos adicionais propostos	15.2.e)		-	-	-	-	-	27.406	(27.406)	-
Realização da reserva de lucros a realizar	15.2.c)		-	-	(1.880)	-	-	-	-	(1.880)
Constituição de reserva para investimento e expansão	15.2.d)		-	-	-	-	1.163	-	(1.163)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023			92.459	15.119	73.491	25.328	51.349	27.406	-	285.152
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.										

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

4.4.2. Mensuração do valor justo: Valor justo é o preço que será recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo, e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretores ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação revisa regularmente as informações de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. A Companhia reconhece as diferenças entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorrem as mudanças, quando aplicável. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 19 – Instrumentos Financeiros. **3. Políticas contábeis materiais:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa nº 3.10.2 Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes. **3.1. Reconhecimento da receita:** A Companhia reconhece as receitas, de acordo com o que estabelece o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, à medida que satisfaçõe a obrigação de performance ao transferir o serviço ao cliente. O ativo é considerado transferido à medida que o cliente obtém os serviços contratados. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: (a) **Receita de implementação e melhoria de infraestrutura:** As receitas de infraestrutura (que são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica), são reconhecidas ao longo do tempo aplicando-se a margem, definida no início do contrato, sobre os gastos incorridos. (b) **Receita de operação e manutenção (O&M):** A receita O&M é a contraprestação pelas obrigações de performance da operação e manutenção previstas em contrato de concessão. Tais montantes são calculados com base nos custos incorridos, acrescidos da margem projetada definida nas projeções iniciais do projeto. O reconhecimento das receitas de O&M iniciam após o término da fase de construção. (c) **Remuneração dos ativos da concessão:** Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre os ativos de contrato, registra-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear, sob a rubrica remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa atualização mensal deve remunerar a infraestrutura e a indenização que a Companhia espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão. **3.2. Ativos de contrato:** O Serviço público de transmissão de energia elétrica é regulado por meio de contrato de concessão firmado entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a Companhia, a qual compete transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. O contrato de concessão determina que a Companhia realiza a construção de uma infraestrutura de transmissão ou investimento em sua melhoria. A Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários à medida que as obrigações de desempenho são cumpridas, em contrapartida, recebe a título de contraprestação Receita Anual Permitida (RAP), após o término da fase de construção da infraestrutura, até o final da vigência do contrato. Os investimentos realizados na infraestrutura de transmissão são amortizados à medida que os recebimentos ocorrem. Eventuais investimentos não realizados geram direito de indenização pelo Poder Concedente (quando previsto em contrato) que, no final da concessão, receberá toda a infraestrutura de transmissão. A extinção da concessão implicará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço. Duas obrigações de performance estão contempladas na relação contratual da Companhia com o Outorgante, a saber: (i) Implementação e melhoria de infraestrutura; e (ii) operação e manutenção (O&M). À medida que as obrigações de performance

RECEITAS	2023	2022
Peça de implementação e melhoria de infraestrutura	23.680	5.326
Peça de remuneração de ativos de contrato	127.597	105.685
Peça		

continuação

EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A. | CNPJ/MF nº 26.845.650/0001-21

são cumpridas, a receita é reconhecida contra um ativo de contrato, até a devida homologação pela ANEEL. Após a emissão do aviso de crédito (AVC), que é o documento de faturamento da RAP emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), momento em que a Companhia obtém o direito incondicional de caixa, os valores são classificados como ativo financeiro. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a uma receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconómica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indicativos de variações relevantes na evolução da obra. A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receitas individuais aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 – Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção. Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato. A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precisar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconómicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício. Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável. A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável. Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. **3.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. **3.4. Subvenções e assistências governamentais:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais. **3.4.1. Benefícios fiscais: SUDENE:** Adicionalmente, em 21 de outubro de 2020, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 80/2020, que outorga à Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. o direito a redução de 75% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), sob a justificativa de implantação de linhas de transmissão na área de atuação da SUDENE, com o prazo de vigência de 2021 até o ano de 2030. **3.5. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Quando aplicável, há compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2023, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurados pela Companhia. **3.5.1. Imposto de renda e contribuição social corrente:** O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício acrescidos de eventuais ajustes de exercícios anteriores. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a receber ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço. A Companhia compensa os ativos e passivos fiscais correntes se: “Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e Pretender liquidar o passivo e realizar o ativo simultaneamente. **3.5.2. Imposto de renda e contribuição social diferido:** Os tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre os saldos acumulados de prejuízos fiscais, bases negativas e sobre as provisões para participação nos lucros entre os valores constantes nas demonstrações contábeis e os montantes apurados conforme os critérios fiscais previstos na legislação tributária. Um ativo fiscal diferido é reconhecido na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais serão realizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, as reversões dessas diferenças serão limitadas aos lucros tributáveis futuros projetados conforme os planos de negócios da Companhia. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem reveridas, baseando-se nas taxas vigentes na data do balanço. **3.6. PIS e COFINS diferidos:** Sobre as receitas auferidas durante a fase de construção e sobre remuneração do ativo devido ao diferimento da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e o Programa de Integração Social (PIS), considerando as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente. A realização dos referidos tributos diferidos ocorre a medida em que a Companhia recebe as contraprestações determinadas no contrato de concessão por meio de RAP após a entrada em operação. **3.7. Instrumentos financeiros: 3.7.1. Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os custos de transação que são diretamente atributivos à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **3.7.2. Classificação e mensuração subsequente:** (a) **Ativos financeiros:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao VJR. A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do exercício de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mant

continuação

EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A. | CNPJ/MF nº 26.845.650/0001-21

	2021	Adições	Remuneração	Amortização	Ganho de realização	2022
Ativo de contrato em serviço	777.770	11.987	105.685	(108.721)	24.622	811.343
Total	777.770	11.987	105.685	(108.721)	24.622	811.343
Circulante	100.476				108.545	
Não Circulante	677.294				702.798	

(a) O saldo decorre da contrapartida de Receita de implementação e operação reconhecida no exercício, conforme nota explicativa nº 16; e (b) A remuneração dos ativos de contrato é feita com base na atualização do saldo remanescente dos ativos de contrato pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA); (c) A amortização dos ativos de contrato decorre do reconhecimento da RAP faturada mensalmente até o final da concessão do empreendimento; e (d) Refere-se aos reforços e melhorias em andamento, relacionado a REA nº 14.106/2023. **9. Empréstimos e financiamentos: 9.1. Composição dos saldos**

	2023		
Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%.a.a.)	Garantia	Principal e encargos
			Circulante Não circulante Total
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Aval/Fiança +Fiança	Bancária + Conta Reserva	16.177 317.201 333.378
(-) Custo de captação	IPCA + 2,08%		(118) (1.609) (1.727)
Total			16.059 315.592 331.651

	2022		
Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%.a.a.)	Garantia	Principal e encargos
			Circulante Não circulante Total
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Aval/Fiança + Fiança	Bancária + Conta Reserva	15.698 332.615 348.315
(-) Custo de captação	IPCA + 2,08%		(118) (1.727) (1.845)
Total			15.580 330.888 346.468

	2022		
Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%.a.a.)	Garantia	Principal e encargos
			Circulante Não circulante Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022			15.580 330.888 346.468
Encargos			22.810 - 22.810
Transferências			15.296 - (15.296)
Amortização de principal			(14.165) - (14.165)
Pagamento de juros			(23.580) - (23.580)
Custo de captação (a)			118 - 118
Saldos em 31 de dezembro de 2023			16.059 315.592 331.651

	2022		
Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%.a.a.)	Garantia	Principal e encargos
			Circulante Não circulante Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021			21.153 344.534 365.687
Encargos			20.458 8.601 29.059
Transferências			22.247 (22.247) -
Amortização de principal			(5.369) - (5.369)
Pagamento de juros			(43.027) - (43.027)
Custo de captação (a)			118 - 118
Saldos em 31 de dezembro de 2023			15.580 330.888 346.468

	2022		
Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%.a.a.)	Garantia	Principal e encargos
			Circulante Não circulante Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021			21.153 344.534 365.687
Encargos			20.458 8.601 29.059
Transferências			22.247 (22.247) -
Amortização de principal			(5.369) - (5.369)
Pagamento de juros			(43.027) - (43.027)
Custo de captação (a)			118 - 118
Saldos em 31 de dezembro de 2023			15.580 330.888 346.468

	2022		
Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%.a.a.)	Garantia	Principal e encargos
			Circulante Não circulante Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021			21.153 344.534 365.687
Encargos			20.458 8.601 29.059
Transferências			22.247 (22.247) -
Amortização de principal			(5.369) - (5.369)
Pagamento de juros			(43.027) - (43.027)
Custo de captação (a)			118 - 118
Saldos em 31 de dezembro de 2023			15.580 330.888 346.468

	2022		
Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%.a.a.)	Garantia	Principal e encargos
			Circulante Não circulante Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021			21.153 344.534 365.687
Encargos			20.458 8.601 29.059
Transferências			22.247 (22.247) -
Amortização de principal			(5.369) - (5.369)
Pagamento de juros			(43.027) - (43.027)
Custo de captação (a)			118 - 118
Saldos em 31 de dezembro de 2023			15.580 330.888 346.468

	2022		
Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%.a.a.)	Garantia	Principal e encargos
			Circulante Não circulante Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021			21.153 344.534 365.687
Encargos			20.458 8.601 29.059
Transferências			22.247 (22.247) -
Amortização de principal			(5.369) - (5.369)
Pagamento de juros			(43.027) - (43.027)
Custo de captação (a)			118 - 118
Saldos em 31 de dezembro de 2023			15.580 330.888 346.468

	2022		
Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%.a.a.)	Garantia	Principal e encargos
			Circulante Não circulante Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021			21.153 344.534 365.687
Encargos			20.458 8.601 29.059
Transferências			22.247 (22.247) -
Amortização de principal			(5.369) - (5.369)
Pagamento de juros			(43.027) - (43.027)
Custo de captação (a)			118 - 118
Saldos em 31 de dezembro de 2023			15.580 330.888 346.468

	2022		
Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%.a.a.)	Garantia	Principal e encargos
			Circulante Não circulante Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021			21.153 344.534 365.687
Encargos			20.458 8.601 29.059
Transferências			22.247 (22.247) -
Amortização de principal			(5.369) - (5.369)
Pagamento de juros			(43.027) - (43.027)
Custo de captação (a)			118 - 118
Saldos em 31 de dezembro de 2023			15.580 330.888 346.468

	2022		
Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%.a.a.)	Garantia	Principal e encargos
			Circulante Não circulante Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021			21.153 344.534 365.687
Encargos			20.458 8.601 29.059
Transferências			22.247 (22.247) -
Amortização de principal			(5

continuação

EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A. | CNPJ/MF nº 26.845.650/0001-21

apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças. Para exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram mudanças nas hierarquias e nas técnicas de avaliação do valor justo, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, conforme descrito no item a seguir. a) **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração do valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão identificados conforme a seguir:

Ativo	Níveis financeiros	Categoria dos instrumentos		2023		2022	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	-	Custo amortizado	132	132	137	137	
Aplicações financeiras	2	Valor justo por meio do resultado	47.877	47.877	55.633	55.633	
Contas a receber de clientes	-	Custo amortizado	14.017	14.017	10.166	10.166	
Total do ativo			62.026	62.026	65.936	65.936	

Passivo	Níveis financeiros	Categoria dos instrumentos		2023		2022	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedores	-	Custo amortizado	7.635	7.635	6.709	6.709	
Empréstimos e financiamentos	-	Custo amortizado	331.651	333.379	346.468	348.315	
Debêntures	-	Custo amortizado	69.391	81.784	68.554	70.570	
Total do passivo			408.677	422.798	421.731	425.594	

Caixa e equivalente de caixa – são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos seus valores originais. **Aplicações financeiras** – são classificados como de valor justo por meio do resultado. A hierarquia do valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois em sua maioria, são aplicados em fundos exclusivos onde os vencimentos limitam-se a doze meses, assim a Administração entende que seu valor justo já está refletido no valor contábil. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis tais como CDI;

Contas a receber – decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais sujeitos a provisão para perdas e ajustes a valor presente, quando aplicável; **Fornecedores** – decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como custo amortizado;

Empréstimos, financiamentos – têm o propósito de gerar recursos para financeirar os programas de investimentos da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo, são classificadas como passivo ao custo amortizado. Para fins de divulgação, as operações com propósito de giro tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de divida equivalente, divulgadas pela B3 e ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais); e **Debêntures** – são classificadas como custo amortizado e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de divida equivalente, divulgadas pela B3 e ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Risco de vencimento antecipado: A Companhia possui debêntures com *covenants* que, em geral, reparam a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O desempenho desses índices pode impulsionar o vencimento antecipado das dividas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados na nota explicativa nº 10 - Debêntures.

Risco de revisão e do ajuste das tarifas de fornecimento: Os processos de revisão e realajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP será reajustado anualmente, a mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o exercício da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica. Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

Riscos regulatórios e operacionais: Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatos externos. **Risco de Interrupção do serviço:** em caso de interrupção do serviço futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; **(iv)** avaliação das variações entre o orçamento inicial e o orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; **(v)** caso aplicável, verificação de índices de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas dos empreendimentos; **(vi)** leitura dos contratos de concessões e seus additivos para identificação das obrigações de performance previstas contratuamente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; **(vii)** a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; **(viii)** análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; **(ix)** análise da eventual existência de contrato oneroso; **(x)** análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e **(xi)** avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo da concessão da Companhia, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de determinação da receita de construção e do ativo de contrato adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Controles gerais de tecnologia de informação. A Companhia, impactada pelos seus elevados números de transações, utiliza-se de uma complexa estrutura de controles de tecnologia da informação, sejam eles manuais, automatizados e dependentes dos sistemas integrados de gestão. Dessa forma, a eficácia no desenho e na operação destes controles é de suma importância para que os registros contábeis e, por consequência, as demonstrações contábeis estejam livres de erros significativos. Essa estrutura complexa, que envolve serviços públicos de distribuição de energia elétrica, encontra-se com diferentes níveis de maturação e os riscos relacionados aos processos de tecnologia da informação relevantes para as transações processadas nos diferentes sistemas implementados pela Companhia. A eficácia no desenho e da eficácia operacional dos controles gerais de TI ("ITGCs") implementados pela Companhia para os sistemas considerados relevantes para o processo de auditoria. A avaliação dos ITGCs inclui procedimentos de auditoria para avaliar os controles sobre os acessos lógicos, gestão de mudanças e outros aspectos de tecnologia. No que se refere à auditoria dos acessos lógicos, analisamos, em bases amostrais, o processo de autorização e concessão de novos usuários, de revogação temporista de acesso a colaboradores transferidos ou desligados e de revisão periódica de usuários. Além disso, avaliamos as políticas de senhas, configurações de segurança e acesso aos recursos de tecnologia. Na medida que se refere ao processo de gestão de mudanças, avaliamos se as mudanças nos sistemas foram devidamente autorizadas e aprovadas pela Diretoria da Companhia. Também analisamos o processo de gestão das operações, com foco nas políticas para realização de salvaguarda de informações e a tempestividade no tratamento de incidentes. Envolvemos nossos profissionais de tecnologia para nos auxiliar na execução desses procedimentos. A combinação das deficiências dos controles internos encontradas no processo de gestão de acesso e mudanças representou uma deficiência significativa e, portanto, alteraram a nossa avaliação quanto à natureza, época e ampliou a extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e adequadas no tocante às contas contábeis envolvidas. Os nossos procedimentos adicionais incluiram, dentre outros, a realização de testes para controles compensatórios, complementados quando de sua ausência ou ineficácia por avaliação substancial da integridade dos relatórios produzidos pelos sistemas relacionados e utilizados em nossos procedimentos de auditoria. Com base nos resultados dos procedimentos acima, consideramos aceitáveis as informações extraídas dos sistemas da Companhia para planejamento e execução dos nossos testes no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outros assuntos. Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação da nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outras informações que陪同am as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis e com nossos conhecimentos obtidos na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não haver nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria adaptados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei regulamentar tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Risco de liquidez: O risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outroativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos e debêntures captados pela Companhia são apresentadas nas notas explicativas nº 9 e 10 - Empréstimos e financiamentos e Debêntures, respectivamente. A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros. A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamento a longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez. **(i) Exposição ao risco de liquidez:** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração contábil. Esses valores são brutos e não descontados, incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

2023						
Valor	Fluxo de caixa	2 meses	2-12	1-2	2-5	Mais que 5 anos
2023	contratual total	ou menos meses	meses	anos	anos	5 anos

Passivos financeiros não derivativos Os valores apresentados nesta coluna estão líquidos dos custos de captação. Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas nº 9 e 10 - Empréstimos e financiamentos e Debêntures, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela Diretoria Financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia. **c) Risco de taxa de juros:** Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia. A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários. O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2023 não foi alterado em relação ao que foi utilizado no exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2022. A seguir é apresentado, um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável) mais dois cenários com a previsão de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) dos indexadores. Foram incluídos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário III) e 50% (Cenário II) dos indexadores.

Foram incluídos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário III) e 50% (Cenário V) dos indexadores.

Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. Mensuração de ativos contratuais de transmissão. Conforme

Operação	Risco (exposição)	Saldo em R\$	Impacto no resultado				
			Cenário I Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos Financeiros	CDI	48.001	52.820	54.025	55.230	51.615	50.411
Aplicações financeiras		4.819	1.205	2.410	(1.205)	(2.410)	
Impacto no resultado							
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	IPCA	(404.897)	(430.486)	(436.884)	(443.281)	(424.089)	(417.692)